PORTARIA Nº 901/2008

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Artigo 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias **04 (quatro) e 05 (cinco) de fevereiro** de 2008 – "**segunda e terça-feira de Carnaval**".

Artigo 2º. No dia **06 de fevereiro** de 2008 – "**Quarta-feira de Cinzas**" -, o expediente será iniciado às **13 (treze) horas**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 29 de janeiro de 2008.

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto Ávila Castro
DIRETOR GERAL